PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00783/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 31/12/1957
Classif.: ALTERAÇÃO DE LEI
Ementa:

Da nova redação ao inciso IIo, do art. 178, da Lei 345 de 03 de fevereiro de 1955.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Inciso IIo do art. 178, da Lei 345, de 3 de fevereiro de 1955, passara a ter a seguinte redação:

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Natal, 31 de dezembro de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 31/12/1957.